

1 ATA Nº 118. Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze  
2 horas e trinta minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007,  
3 Itacorubi, Florianópolis, SC, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio  
4 Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa  
5 Catarina - UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi,  
6 estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros:  
7 Adalberto de Araujo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Alexandre Magno de  
8 Paula Dias, suplente de Daniel Fabian Bettú, representante Docente - CESFI; Alexandre  
9 Tadeu Paulino, representante Docente - CEO; Ana Paula Menezes Pereira, representante  
10 Docente - ESAG; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carine Vendruscolo,  
11 suplente de Darlene Cavalheiro, representante Docente - CEO; Carlos Alberto Barth,  
12 Diretor Geral - CEAVI; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral - CERES; Cinara  
13 Terezinha Menegazzo, suplente de Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante  
14 Docente - CCT; Claudia Mortari, representante Docente - FAED; Cláudio Roberto Ronchi,  
15 representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Cleber Macedo de Sousa, suplente de  
16 Kelli Ribeiro Folmann, representante Técnico-Administrativo - CAV; Clóvis Eliseu Gewehr,  
17 suplente de André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Cristiane R. S. Gubert,  
18 suplente de Lucia T. R. Hackenhar, representante Técnico-Administrativo - CEO; Daniel  
19 Vieira, representante Docente - CCT; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Dilmar  
20 Baretta, Diretor Geral - CEO; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente -  
21 CCT; Fábio Pugliesi, representante Docente - ESAG; Fernanda Baldissera, representante  
22 Discente de Graduação - CCT; Fernando Meira Júnior, representante Técnico-  
23 Administrativo - FAED; Flávio José Simioni, representante Docente - CAV; Gabriela  
24 Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Gabriela Maria Dutra de Carvalho, representante  
25 Docente - CEAD; Geedre Adriano Borsoi, representante Docente - CAV; Geovana M.  
26 Lunardi Mendes, representante Docente - FAED; Gilberto Zanluca Junior, suplente de  
27 Saulo Pacheco Junior, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Gilmar Gomes,  
28 suplente de Lucineia Ferraz, representante Docente - CEO; Gilmar Moraes Santos,  
29 representante Docente - CEFID; Gustavo Felipe da Silva, suplente de Everton Skoronski,  
30 representante Docente - CAV; Gustavo Pinto de Araújo, representante Técnico-  
31 Administrativo - CEART; Heloise Baurich Vidor, suplente de Daiane Dordete Steckert  
32 Jacobs, representante Docente - CEART; Hercílio Fernandes Neto, representante Técnico-  
33 Administrativo - ESAG; Higor Edeberto Marcelino da Silva, suplente de João Luis Cunha  
34 dos Santos, representante Discente de Graduação - CEAVI; Icléia Silveira, representante  
35 Docente - CEART; Ivoneti da Silva Ramos, representante Docente - ESAG; Jader Afonso  
36 Savi Mondo, representante Docente - CERES; Janice Mileni Bogo, representante Docente  
37 - ESAG; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; José Cláudio Morelli Matos, representante  
38 Docente - FAED; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; Julice Dias, Diretor Geral -  
39 FAED; Julio César de Oliveira Zimmermann, representante Docente - CCT; Julio Cesar  
40 Pires Santos, representante Docente - CAV; Karina Bernardes de Oliveira e Silva,  
41 representante Governo do Estado - GOVSC; Karoen Cardoso Mello, representante

CONSELHEIROS:

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO:

FI.1145

1 Discente de Graduação - CESFI; Leticia Magrin, suplente de Sara Piccoli, representante  
2 Discente de Graduação - CEO; Liziane Schittler, suplente de Edlamar Kátia Adamy,  
3 representante Docente - CEO; Lorival Carminatti, representante Docente - CEFID; Ludgero  
4 Luiz da Silva, representante Aposentados - UDESC; Luiz Antonio Ferreira Coelho,  
5 representante Docente - CCT; Luiz Claudio Miletto, representante Docente - CAV; Marcel  
6 Hubert, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Marcio Metzner, representante  
7 Técnico-Administrativo - CCT; Maria Conceição Coppete, representante Docente - FAED;  
8 Maria Ester Menegasso, Diretor Geral - CESFI; Mário Ezequiel Augusto, representante  
9 Docente - CEPLAN; Murilo Scoz, representante Docente - CEART; Nilson Ribeiro Modro,  
10 Diretor Geral - CEPLAN; Olívio José Soccol, suplente de Jaime Antonio de Almeida,  
11 representante Docente - CAV; Oto Roberto Bormann, representante Docente - CEPLAN;  
12 Patrícia Becker, representante Docente - CCT; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor  
13 Geral - CEFID; Priscila Natasha Kinas, representante Docente - CEAVI; Rafael Rosa  
14 Hagemeyer, representante Docente - FAED; Rafael Zanelato Ledo, representante Docente  
15 - CERES; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Rosane Maria  
16 Mota, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Roselaine Ripa, suplente de Osmar  
17 de Oliveira Braz Júnior, representante Docente - CEAD; Sérgio Henrique Pezzin,  
18 representante Docente - CCT; Tiago Luiz Schmitz, representante Docente - CEAVI; Tiago  
19 Venturi, suplente de Dayane Dornelles, representante Técnico-Administrativo - CEAVI;  
20 Vinicius Alexandre Perucci, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Vinicius  
21 Pinto Gomes, representante Discente de Graduação - FAED. Deixaram de comparecer,  
22 segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alana Mércia Engel,  
23 representante Discente de Graduação - CEPLAN; Anibal Alexandre Campos Bonilla,  
24 suplente de Luiz Adolfo Hegele Júnior, representante Docente - CESFI; Aniger de Oliveira  
25 Passos, representante Discente de Graduação - CEART; Delcio Pereira, representante  
26 Docente - CEPLAN; Gabriela Moraes Pereira, representante Docente - CERES; Joselito  
27 Anastácio Heerdt, representante Docente - CCT; Lara Fabiana Dallabona, representante  
28 Docente - CEAVI; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor - REITORIA; Lenise Silva de Souza,  
29 representante Discente de Graduação - CEFID; Lucas Zaramba de Souza, representante  
30 Discente de Graduação - CAV; Mateus Rangel Noce, representante Discente de  
31 Graduação - CERES; Rafael Alan Baggio, representante Discente de Pós-Graduação -  
32 CEO; Valdésio Benevenuto, representante Docente - CCT; Vicente Concilio, representante  
33 Docente - CEART. Constatado o "quorum" qualificado de 3/5 exigidos para a deliberação  
34 das matérias objeto da ordem do dia, conforme determinado pelo inciso I do art. 14 do  
35 Estatuto da UDESC, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a  
36 sessão. Não houve apreciação da ata da sessão anterior visto que a mesma havia  
37 finalizado momentos antes. Abrindo o Expediente, o senhor Presidente passou a palavra  
38 ao Secretário, Murilo de Souza Carginin, para os informes de Secretaria, que declarou não  
39 haver nada a informar. Prosseguindo o senhor Presidente deixou a palavra livre para o  
40 plenário. Não havendo inscritos e nada mais havendo no Expediente, o senhor Presidente  
41 passou à ordem do dia: 1. **PROCESSO Nº 18617/2016**; interessado: UDESC; origem:

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO:

FI.1146

1 UDESC/REIT/VR – Vice-Reitoria; assunto: Proposta de alteração do Artigo 12 do Estatuto  
2 da UDESC, resultado dos trabalhos da comissão especial de revisão instituída pela  
3 Portaria nº 0972/16; relator conselheiro Emerson Cesar de Campos. Vista ao conselheiro  
4 Ricardo Antônio de Simone Zanon na sessão de 08/12/2016. Vista ao conselheiro Márcio  
5 Metzner na sessão de 28/03/2017. Com a palavra, o conselheiro Márcio Metzner fez a  
6 apresentação do seu parecer, concluindo com voto contrário às alterações propostas pela  
7 Comissão Especial em relação ao art. 12 do Estatuto da UDESC. Lido o parecer, os  
8 conselheiros empreenderam ampla discussão sobre o processo. Finalizada a discussão,  
9 foi feita a releitura do parecer do relator inicial, conselheiro Emerson Cesar de Campos,  
10 que era favorável à aprovação da proposta constante do processo, que propunha a  
11 alteração do artigo 12 do Estatuto da UDESC, nos itens I e III, para extinção do CONSAD,  
12 CONSEPE e Conselho Comunitário. Em seguida, foi realizada a releitura do parecer de  
13 vista do conselheiro Ricardo Zanon, que era favorável à alteração do artigo 12 do Estatuto  
14 da UDESC, itens I e III, indicando somente a extinção do CONSAD e Conselho  
15 Comunitário. Ato contínuo, o senhor Presidente, seguindo a ordem regimental, colocou em  
16 votação o parecer do relator inicial e o mesmo resultou aprovado por maioria de votos,  
17 tendo obtido 55 votos favoráveis e 20 votos contrários, mediante votação nominal assim  
18 registrada: votos favoráveis ao parecer inicial - Adalberto de Araujo Barreto Filho,  
19 Alexandre Tadeu Paulino, Arnaldo José de Lima, Carlos Alberto Barth, Célio Teodorico  
20 dos Santos, Cláudio Roberto Ronchi, Clóvis Eliseu Gewehr, Daniel Vieira, Darlene  
21 Cavalheiro, David Daniel e Silva, Dayane Dornelles, Delcio Pereira, Dilmar Baretta, Fábio  
22 Pugliesi, Flávio José Simioni, Gabriela Botelho Mager, Gabriela Maria Dutra de Carvalho,  
23 Geedre Adriano Borsoi, Gilberto Zanluca Junior, Gilmar Gomes, Gilmar Moraes Santos,  
24 Gustavo Felipe da Silva, Gustavo Pinto de Araújo, Heloise Baurich Vidor, Hercílio  
25 Fernandes Neto, Higor Edeberto Marcelino da Silva, Icléia Silveira, Ivoneti da Silva Ramos,  
26 Jader Afonso Savi Mondo, Janice Mileni Bogo, João Fert Neto, José Fernando Fragalli,  
27 Julio Cesar Pires Santos, Karina Bernardes de Oliveira e Silva, Leandro Zvirtes, Leticia  
28 Magrin, Liziane Schittler, Lorival Carminatti, Ludgero Luiz da Silva, Luiz Antonio Ferreira  
29 Coelho, Luiz Claudio Miletti, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Mário Ezequiel  
30 Augusto, Nilson Ribeiro Modro, Olívio José Soccol, Oto Roberto Bormann, Paulo Henrique  
31 Xavier de Souza, Priscila Natasha Kinas, Rafael Zanelato Ledo, Rosane Maria Mota,  
32 Roselaine Ripa, Sérgio Henrique Pezzin, Tiago Luiz Schmitz, Vinicius Alexandre Perucci;  
33 votos contrários ao parecer inicial - Alexandre Magno de Paula Dias, Carlos André da  
34 Veiga Lima Rosa, Cinara Terezinha Menegazzo, Claudia Mortari, Cristiane R. S. Gubert,  
35 Edino Mariano Lopes Fernandes, Fernanda Baldissera, Fernando Meira Júnior, Geovana  
36 M. Lunardi Mendes, José Cláudio Morelli Matos, Julice Dias, Julio César de Oliveira  
37 Zimmermann, Karoen Cardoso Mello, Marcel Hubert, Márcio Metzner, Maria Conceição  
38 Coppete, Patrícia Becker, Rafael Rosa Hagemeyer, Ricardo Antonio de Simone Zanon,  
39 Vinicius Pinto Gomes. O conselheiro Márcio Metzner apresentou a seguinte declaração de  
40 voto: "Por entender que o debate de questões tão importantes para a Universidade não  
41 pode ser feito de maneira fragmentada, sou de voto contrário as alterações propostas pela

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO:

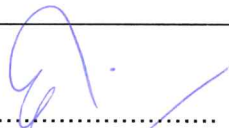
FI.1147


1 Comissão Especial em relação ao Art. 12 do Estatuto da UDESC, por não vislumbrar, com  
2 o que foi apresentado, que esta seria a melhor solução para o problema em questão.”; 2.  
3 **PROCESSO Nº 18619/2016**; interessado: UDESC; origem: UDESC/REIT/VR – Vice-  
4 Reitoria; assunto: Proposta de alteração do Artigo 59 do Estatuto da UDESC, resultado  
5 dos trabalhos da comissão especial de revisão instituída pela Portaria nº 0972/16; relator  
6 conselheiro João Fert Neto. Vista ao conselheiro Antonio Ferreira Coelho na sessão de  
7 28/03/2017. Com a palavra, o conselheiro Antonio Ferreira Coelho fez a apresentação do  
8 seu parecer de vista, que apresentava substitutivo global à proposta apresentada nos  
9 autos, nos seguintes termos: “Art 59. O mandato de Reitor, Vice-Reitor e de Diretor Geral  
10 tem duração de 4 (quatro) anos sendo vedada suas reeleições. § 1º. O mandato de Chefe  
11 e Sub-chefe de Departamento tem duração de 2 (dois) anos. A reeleição é permitida uma  
12 única vez e sua validade ou não para cada Departamento será tomada em decisão  
13 irrevogável do seu respectivo Colegiado, devendo ser aprovada por maioria simples. § 2º  
14 A decisão do Colegiado de cada Departamento tem até 180 (cento e oitenta) dias para ser  
15 tomada e comunicada a Direção de cada Centro da UDESC a partir da aprovação desta  
16 alteração. § 3º Os Colegiados que não tomarem nenhuma decisão no prazo estipulado no  
17 § 2º estão sujeitos automaticamente a ter a reeleição para os cargos de Chefe e Sub-chefe  
18 de Departamento.”. Lido o parecer de vista, os conselheiros empreenderam longa  
19 discussão sobre o processo, tendo o conselheiro Antonio Ferreira Coelho retirado o seu  
20 parecer em favor do parecer do relator inicial, que era favorável à aprovação da proposta  
21 apresentada nos autos. Finalizada a discussão, o senhor Presidente colocou em votação o  
22 parecer do relator inicial e o mesmo obteve 45 votos favoráveis e 30 votos contrários,  
23 sendo rejeitado por não ter atingido o número legal de votos favoráveis para a aprovação,  
24 que era de 3/5 dos membros do Conselho, que equivalia a 54 votos favoráveis. A votação  
25 foi realizada de forma nominal, ficando assim registrada: votos favoráveis ao parecer -  
26 Alexandre Tadeu Paulino, Ana Paula Menezes Pereira, Arnaldo José de Lima, Carine  
27 Vendruscolo, Carlos Alberto Barth, Carlos André da Veiga Lima Rosa, Cláudio Roberto  
28 Ronchi, Cleber Macedo de Sousa, Clóvis Eliseu Gewehr, Cristiane R. S. Gubert, David  
29 Daniel e Silva, Delcio Pereira, Dilmar Baretta, Flávio José Simioni, Gilberto Zanluca Junior,  
30 Gilmar Gomes, Gustavo Felipe da Silva, Hercílio Fernandes Neto, Higor Edeberto  
31 Marcelino da Silva, Ivoneti da Silva Ramos, Janice Mileni Bogo, João Fert Neto, José  
32 Cláudio Morelli Matos, Julice Dias, Karina Bernardes de Oliveira e Silva, Leandro Zvirtes,  
33 Leticia Magrin, Liziane Schittler, Lorival Carminatti, Luiz Antonio Ferreira Coelho, Luiz  
34 Claudio Milette, Marcel Hubert, Marcus Tomasi, Maria Conceição Coppete, Maria Ester  
35 Menegasso, Mário Ezequiel Augusto, Nilson Ribeiro Modro, Olívio José Soccol, Oto  
36 Roberto Bormann, Paulo Henrique Xavier de Souza, Priscila Natasha Kinas, Roselaine  
37 Ripa, Tiago Luiz Schmitz, Tiago Venturi, Vinicius Alexandre Perucci; votos contrários ao  
38 parecer - Adalberto de Araujo Barreto Filho, Alexandre Magno de Paula Dias, Célio  
39 Teodorico dos Santos, Cinara Terezinha Menegazzo, Claudia Mortari, Daniel Vieira, Edino  
40 Mariano Lopes Fernandes, Fábio Pugliesi, Fernanda Baldissera, Fernando Meira Júnior,  
41 Gabriela Botelho Mager, Gabriela Maria Dutra de Carvalho, Geedre Adriano Borsoi,

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO:

FI.1148

1 Gustavo Pinto de Araújo, Heloise Baurich Vidor, Icléia Silveira, Jader Afonso Savi Mondo,  
2 José Fernando Fragalli, Julio César de Oliveira Zimmermann, Julio Cesar Pires Santos,  
3 Karoen Cardoso Mello, Ludgero Luiz da Silva, Marcio Metzner, Patrícia Becker, Rafael  
4 Rosa Hagemeyer, Rafael Zanelato Ledo, Ricardo Antonio de Simone Zanon, Rosane  
5 Maria Mota, Sérgio Henrique Pezzin, Vinícius Pinto Gomes. E, nada mais havendo a tratar,  
6 o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da  
7 qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a  
8 presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os  
9 conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos dezesete dias de maio de  
10 dois mil e dezessete.

.....  
  
PRESIDENTE

.....  
  
SECRETÁRIO: